



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 621/2011

Ementa

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. OTÁVIO BETELLI

Data da Norma

25/02/2011

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 621, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara luto oficial na Câmara Municipal
de Jundiaí, pelo falecimento do Sr.
OTÁVIO BETELLI.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Sr. OTÁVIO
BETELLI, Vereador nesta Casa durante a 6ª Legislatura (1969-1973) e que esta Casa
lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaiense neste
Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de
Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do Sr. OTÁVIO BETELLI.

Artigo 2º. Os trabalhos da 95ª Sessão Ordinária, da 15ª
Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

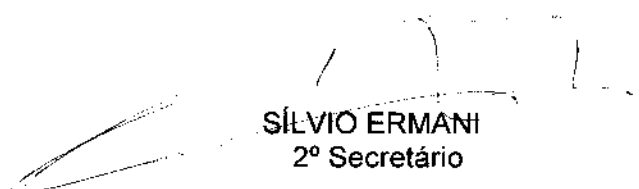
Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.



ANA TONELLI
1º Secretário



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e onze (25/02/2011).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo